Estado de Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 064 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO, ANÁLISE, COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DESTINADAS À REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT".

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução do Legislativo nº 005/2025 de 05 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para revisão da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor o GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO, ANÁLISE, COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DESTINADAS À REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, os seguintes Vereadores deste Poder Legislativo, na forma abaixo:

PRESIDENTE – SILVIO DUTRA DA SILVA VICE-PRESIDENTE – LETÍCIA CAMARGO DE SOUZA SECRETÁRIO – ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA MEMBRO - DAVID MAROUES SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao quinto dia do mês de junho de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal. AILTON MORAES XAVIER Secretário Geral